



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 252, DE 18 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria nº 681/2019/GR, que nomeia os membros da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no Processo nº 23422.009711/2018-33, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 681/2019/GR](#), que nomeia os membros da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 4 de outubro de 2019, p. 9-10, alterada pela portaria nº 274/2020/GR.

Art. 2º A Portaria nº 681/2019/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - CAPPI, recriada pela Portaria 664/2019/GR:

I - (...)

a) (...)

b) (...)

II - (...)

a) (...)

b) (...)

III - (...)

a) (...)

b) (...)

IV - (...)

a) (...)

b) (...)

V - R(...)

a) (...)

VI - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

VII - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

VIII - (...)

a) (...)

IX - Representantes da Comunidade Externa:

a) GILMAR TUPÃ RE SAPY CHAMORRO - Titular;

b) ALBERTO MBARAKA MIRI VOGADO - Suplente.

X - (...)

a) (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)” (NR)

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021

[Altera a Portaria nº 681/2019/GR](#)